

## **EDITAL 003/2011**

O Presidente da Comissão Especial de Concurso (CEC) da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, de conformidade com os Editais de Publicação n.ºs. 022/2011, 025/2011 e 026/2011, que regulamentam o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR NÃO TITULAR DE ENSINO SUPERIOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ, e o Parecer da Comissão Especial de Concurso, TORNA PÚBLICO:

Protocolo n.º 10001-509/2011, interessado: **LUIZ FERNANDO KAZMIERCZAK**, RG. n.º 8.065.576-2-PR, referente recurso interposto em face do resultado da prova escrita do Concurso Público para Docentes na UENP, no Campus de Jacarezinho, na Área/subárea de Direito Penal (Parte Geral), ao qual foi negado provimento nos termos da decisão constante do processo.

Protocolo n.º 10001-508/2011, interessado: **VOLNEY CAMPOS DOS SANTOS**, RG. n.º 23.788.307-7-SP, referente recurso interposto em face do resultado da prova escrita do Concurso Público para Docentes na UENP, no Campus de Jacarezinho, na Área/subárea de Direito Processual do Trabalho, ao qual foi negado provimento nos termos da decisão constante do processo.

Protocolo n.º 10001-511/2011, interessado: **ANNE GERALDI PIMENTEL**, RG. n.º 30.993.762-0-PR, referente recurso interposto em face do resultado da prova escrita do Concurso Público para Docentes na UENP, no Campus de Jacarezinho, na Área/subárea de Teoria Geral do Direito, ao qual foi negado provimento nos termos da decisão constante do processo.

Protocolo n.º 001/2011-CEC, interessado: **DANIELLE PORTINHO**, RG. n.º 3.374.715-2-PR, referente recurso interposto em face do resultado da prova escrita do Concurso Público para Docentes na UENP, no Campus de Cornélio Procópio, na Área/subárea de Biologia Celular/ Histologia/Embriologia, ao qual foi negado provimento nos termos da decisão constante do processo

Protocolo n.º 10001-518/2011, interessado: **MARCELO BUENO ELIAS**, RG. n.º 5.390.072-0-PR, referente recurso interposto em face do resultado da prova escrita do Concurso Público para Docentes na UENP, no Campus de Jacarezinho, na Área/subárea de Teoria Geral do Direito, ao qual foi negado provimento nos termos da decisão constante do processo.

**PUBLIQUE-SE.**

Jacarezinho, 08 de novembro de 2011.

Prof. Me. Alfredo Moreira da Silva Júnior  
Presidente da CEC